



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 638/96 838

LEI N° 4.554 DE 29 DE OUTUBRO DE 1996

Dispõe sobre denominação de via pública.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A Rua “B”, que tem início na Rua “F”, e término na Rua “H”, Código de Logradouro 02167-9, localizada no Loteamento Rio Acima, de ora em diante passa a denomina-se “RUA PAULINO DE SOUZA MELO”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 29 de outubro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

LAUDICIR ZAMAI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ROBSON SENZIALI
Secretário Municipal de Finanças

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 29 de outubro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA